



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

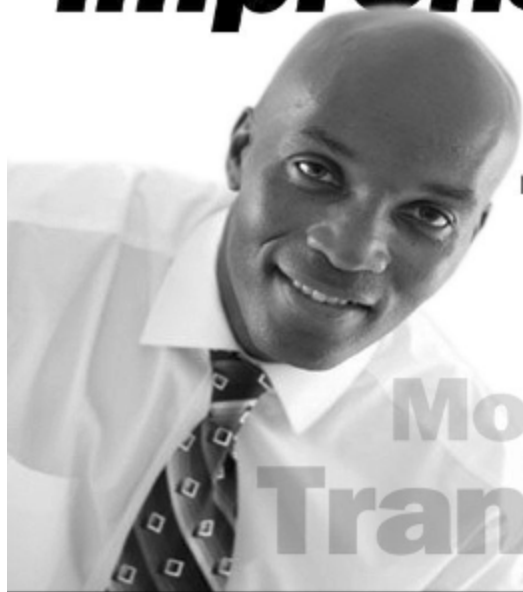
Sexta-feira • 25 de Setembro de 2020 • Ano X • Nº 2017

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- Ata de Reunião da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação do Município de Monte Santo-Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BA

Nos dias 04, 05, 06, 09 e 10 de março de 2020, estiveram reunidos no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Comissão de Gestão do Plano Municipal de Cargos e Salários dos Servidores da Educação de Monte Santo, constituída conforme Portaria nº 007/2017, com a presença dos seguintes membros: Catiúcia Alves da Silva Souza, Ismael Ricardo Cardoso do Nascimento, Francinete da Silva Andrade, Valfredo Francisco de Souza, Alexandra Cardoso da Silva Duarte. A reunião iniciou-se com o levantamento das escolas observando as programações das Unidades de Ensino fornecidas pelos Diretores Escolares à Secretaria Municipal de Educação, contendo entre outras informações, a distribuição das cargas-horárias, apresentando quando existir, excedência e/ou carência de professores. Cada instituição foi analisada minuciosamente levando em consideração o número de turmas, e os critérios estabelecidos pelo art. 24 do Estatuto do Magistério Público do Município de Monte Santo. Como vem sendo realizado nos últimos anos, por proposição da administração, que na possibilidade do professor ficar excedente na Escola em que é lotado, após ser levado em consideração os critérios acima mencionados a possibilidade de cobrir a reserva técnica da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme sua carga-horária. Vale ressaltar que esta comissão entrou em contato com alguns professores e diretores à medida que iam surgindo possibilidades de vagas, com o intuito de preencher as carências existentes e a possibilidade de encaminhar o professor excedente. Após levantamento, foram identificadas que algumas escolas não tinham enviado as programações, dificultando o andamento dos trabalhos desta Comissão, sendo necessário entrar em contato com os diretores responsáveis por estas instituições. Dando seguimento à reunião, foram analisadas várias possibilidades de distribuição da carga-horária dos professores que assumiriam a docência nos dias programados para a reserva técnica, denominados como Regente 02. No que se refere à Escola Walter Caldas, foi solicitado à direção, documentação que comprove a formação e o ano de ingresso naquela instituição dos professores que compõem o quadro de servidores, visto que verificando a programação, a Escola possui 07 turmas, ficou evidente que 05 (cinco) professores ficaram excedentes para atuarem como Regente 02, sendo que um possui 40 horas, totalizando 110 horas de excedência, e, mesmo a escola necessitando de 70 horas para Regente 02, não tem vaga para todos os professores. Inicialmente, a partir da documentação apresentada e seguindo os critérios estabelecidos quanto a formação e tempo na Escola, ficaram excedentes as professoras: Silvana Andrade Anunciação (20h), Suzi Neide Macedo (40h), Vera Márcia Tavares (20h), Maria Conceição Barbosa (20h) e Maria Lúcia (20h). Porém, no dia 11 de março, a professora Silvana Anunciação, através da direção da Escola, apresentou documentação comprobatória, que possui mais tempo na Escola do que avaliado anteriormente. Diante de tal comprovação a professora Silvana

Andrade Anunciação ingressou na referida Escola no ano de 2011, ficando evidente que embora não tenha formação o critério tempo de ingresso na Escola prevaleceu, ficando então, as professoras Maria Lúcia, Vera Márcia e Maria Conceição, programadas como Regente 02, 20 horas cada, e a professora Silvana Anunciação com 10 horas de R2, visto que a escola tem carência de 70 horas de regente 02, ficando a professora Silvana Anunciação, excedente 10h e a professora Suzi Neide Macedo, excedente 40 horas. Para evitar ficar como Regente 02 em duas unidades distintas, a professora Silvana Anunciação optou realizar a carga horária nesta função na Escola Padre Roma. Os professores Célio Roberto Santana dos Santos e Osvaldo da Silva Neves ficaram excedentes nas escolas nas escolas de anos finais do ensino fundamental em que exerciam suas cargas-horárias, foram encaminhados para lecionar nos anos iniciais do ensino fundamental. Sendo que ao professor Célio Roberto, foi apresentada a possibilidade de assumir sua carga-horária na disciplina de matemática no Colégio Otacília Cardoso, na sede do município; na Escola Prof. Marlene Andrade, pov. Pedra Vermelha; na Escola Dr. Sabino Alves, pov. Jenipapo de Baixo. No entanto, com a justificativa de evitar deslocamento, optou por assumir a reserva técnica na Escola João Lopes, pov. Saco Fundo, já que estava lotado nos anos finais na referida escola, visto que possui formação que o habilita para esta função. A professora Vanuza Cavalcante de Oliveira Silva, ficou excedente nos anos iniciais na Escola São Pedro, pov. Lagoa de Cima, optou por assumir sua carga-horária nos anos finais na Escola Maria Francisca, pov. Lagoa do Meio. O professor Cosme Adailson Matos da Silva com formação na área de linguagens, disciplina língua inglesa, ficou excedente com carga-horária de 20 horas e até a presente data não foi designado, visto que não há na rede municipal, escola com disposição de vaga nessa área. A professora Janaína Sabina Cardoso está com carga-horária incompleta (com 07 aulas) na Escola Marlene Andrade. O professor Ritonilton de Souza Santos, com formação na área de humanas, ficou excedente 20 horas, assumiu uma vaga na Escola Municipal Ayrton O. de Freitas, nas áreas de Ensino Religioso e Artes. Em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus e tendo em vista a situação em que se encontram as Redes de Ensino do país, com a suspensão das aulas presenciais, o município de Monte Santo implantou desde o dia 17 de agosto de 2020 o Plano de Ação Pedagógica com sugestões e orientações para realização das atividades letivas não presenciais. Em virtude do exposto, a Comissão de Reordenamento reuniu-se no dia 18 de setembro de 2020 para adequar a distribuição dos professores a esse novo cenário do município, ficando reordenada a Rede conforme a planilha abaixo. Na oportunidade, já foram consideradas as vagas dos professores que pediram afastamento para concorrer ao pleito eleitoral. Na presente situação, o professor Cosme Adailson Matos da Silva assumirá como regente na licença eleitoral na Escola Tereza Alves; a professora Janaína Sabina Cardoso assumirá como regente na licença eleitoral na escola Professora Marlene Andrade; o professor Tarcísio Andrade Costa assumirá como regente na escola Salvador Correia na licença eleitoral. Em análise ao ofício nº 01/2020, oriundo da diretora da Escola João Soares, que dispõe acerca de descumprimento de carga horária da professora Regiane da Costa Cardoso, considerando a inexistência de vaga como regente 01 na referida escola, e considerando que o concurso realizado pela mesma foi com vaga específica para essa Escola, a Comissão definiu que a mesma assumirá como regente 02 na escola João Soares, devendo esta cumprir sua carga horária de 20 horas. A Comissão concluiu os trabalhos de reordenamento que seguem para a Administração Municipal, requerendo a publicação. Sendo que, após publicação no Diário Oficial, os interessados poderão interpor recurso por escrito e fundamentado

em até 48 (quarenta e oito) horas, e serão entregues na recepção da Secretaria de Educação. Nada mais a acrescentar, finalizo esse documento assinado pelos membros presentes.

	ESCOLA	LOCALIDADE	OBSERVAÇÃO
1.	ALTO ALEGRE	POV. ALTO ALEGRE	R1 - 05 EXCEDENTES - ASSUMIRÃO COMO REGENTE 02, CONFORME RELACIONADOS A SEGUIR: ELISANGELA PINTO, JURANEIDE PINTO, GILSON LOBO, GIRLEIDE PIRES, DALVA MARIA DE MOURA.
2.	ALTO SÃO FRANCISCO	SEDE	R1 - 01 EXCEDENTE - JUSSIÁRIA ALMEIDA, ASSUMIRÁ COMO REGENTE 2
3.	ANTÔNIO ÂNGELO MACEDO	CURRAL VELHO	R1 - 01 VAGA MATUTINO
	ESCOLA	LOCALIDADE	OBSERVAÇÃO
4.	AYRTON OLIVEIRA DE FREITAS	SEDE	ANOS INICIAIS - R1 NÃO TEM PENDÊNCIA ANOS FINAIS - 01 VAGA (ENSINO RELIGIOSO E ARTES) - SERÁ ASSUMIDA PELO PROF. RITONELTON S. SANTOS.
5.	ANTONIO BRANCO	CAIXÃO	R1 - 01 EXCEDENTE 20H, ASSUMIRÁ COMO REGENTE 2: NEUSA PEREIRA DE SOUZA
6.	BELARMINO CORDEIRO	ACARU	R1 - 01 EXCEDENTE 20H, ASSUMIRÁ COMO REGENTE 02: MAÍZA ANDRADE COSTA
7.	BELO MONTE	MUQUÉM	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS
8.	BERNARDINO SILVA	VÁRZEA DOS BOIS	R1 - 01 EXCEDENTE 20H - ADRIANA SIMÕES ASSUMIRÁ UMA VAGA NA ESCOLA VEREADOR SANTANA, NO POVOADO GAMELEIRA.
9.	CAMINHO SUAVE	TOCAS	R1 - 01 VAGA
10	CRECEHE MODELO ALMERINDA ALVINA DE ARAÚJO	SEDE	NÃO APRESENTOU CARÊNCIAS.
11	DAVI FERREIRA	PAU D'ARCO	R1 -01 EXCEDENTE 20H, ASSUMIRÁ COMO REGENTE 01 NA ESCOLA N. SRA. DA CONCEIÇÃO - PEDRA VERMELHA: DEMER CARVALHO DE JESUS.
12	DEUS É AMOR	QUEIMADAS	NÃO TEM PENDÊNCIA
13	DR. SABINO ALVES DA	GENIPAPO DE	01 VAGA (15 AULAS

	SILVA	BAIXO	MATEMÁTICA) 06 AULAS - 04 DE ARTES E 02 ED. FÍSICA – AULA EXTRA
14.	EDUCANDÁRIO HORIZONTE NOVO	HORIZONTE NOVO	R1 - ANOS INICIAIS – 01 EXCEDÊNCIA 20H, ASSUMIRÁ COMO REGENTE 02: SÍLVIA BARBOSA DA SILVA. ANOS FINAIS - CARÊNCIA DE 07 AULAS (04 DE HISTÓRIA, 01 ENS. RELIGIOSO E 02 DE ARTES – AULA-EXTRA) 40 HORAS ANOS INICIAIS – JAILSON DA SILVA LICENÇA ELEITORAL
15.	EPIFÂNIO REIS LAGOA DE CIMA	LAGOA DE CIMA	01 VAGA - LICENÇA EM DECORRÊNCIA DE AFASTAMENTO ELEITORAL.
16.	FRANCISCO DE ASSIS	RIACHO DA ONÇA	02 VAGAS – 40 HORAS ANOS FINAIS -LICENÇA EM DECORRÊNCIA DE AFASTAMENTO ELEITORAL DE HILDETE OLIVEIRA COSTA E PEDRO DE ANDRADE SANTOS
	ESCOLA	LOCALIDADE	OBSERVAÇÃO
17.	INSTITUTO DE EDUC. INFANTIL CRIANÇA FELIZ	MANDASSAIA	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS.
18.	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PADRE ROMA	SEDE	01 VAGA – RENATA ANDRADE DA SILVA JESUS R2 VESP. – 20H - SILVANA ANUNCIAÇÃO, QUE FICOU EXCEDENTE NA ESCOLA WALTER CALDAS.
19.	INSTITUTO DE EDUC. INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA	PEDRA VERMELHA	NÃO APRESENTOU PENDÊNCIAS
20.	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MONTE SANTO	SEDE	03 EXCEDENTES 20H – VALFREDO CARDOSO, COSME ADAILSON E CHARLIS RIBEIRO DE SOUZA, IRÃO ATUAR NA ESCOLA TEREZA ALVES – MANDASSAIA.
21.	ISABEL AZEVEDO PINTO	ALTO ALEGRE	1 VAGA- 20 HORAS - DECORRENTE DE LICENÇA ELEITORAL
22.	JOÃO LOPES	SACO FUNDO	MARINEUZA CARDOSO SANTANA - 40 HORAS EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA ELEITORAL. AS TURMAS QUE EM 2019 ERAM ASSUMIDAS POR REDAS, ESTE

			ANO ESTÃO COM PROF. EFETIVOS, GESSON LOIOLA DE SANTANA, CRISTIANA DA S. L. DE SANTANA E EDLENE CRISTINA G. DA SILVA) R2 – PROF. CÉLIO ROBERTO S. SANOS, EXCEDENTE NOS ANOS FINAIS E A PROF ^a . ANA CÉLIA S. MORAIS, EXCEDENTE NO COLÉGIO PROF ^a OTACÍLIA CARDOSO. ANOS FINAS – 02 EXCEDENTES – 01 DE MATEMÁTICA, CÉLIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS (R2) E 01 DE LETRAS, EDLENE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS (R1) – ESTES DOCENTES ASSUMIRÃO COMO REGENTES 02 NESTA MESMA UNIDADE ESCOLAR.
23	JOÃO SOARES	SANTO ANTONIO	01 EXCEDENTE – REGIANE DA COSTA CARDOSO.QUE ASSUMIRÁ COMO REGENTE 02
	ESCOLA	LOCALIDADE	OBSERVAÇÃO
24	JOSÉ ANDRADE	PEDRA VERMELHA	01 EXCEDENTE 20H – OSVALDO NEVES, QUE IRÁ ASSUMIR COMO REGENTE 01 NA ESCOLA LUIZ JOSÉ DANTAS – LAGOA DO SACO, ANOS INICIAIS
25	JOSÉ DE ANCHIETA	FLORES	NÃO TEM PENDÊNCIAS
26	JOSÉ DE SOUZA	PEDRA DO DÓREA	01 EXCEDENTE, ASSUMIRÁ COMO REGENTE 02 – ADILTON DE MATOS SOUZA
27	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	DESTERRO DA SOLEDADE	NÃO TEM PENDÊNCIAS
28	JULIO CESAR SALGADO	SANTA ROSA	NÃO APRESENTOU PENDÊNCIAS
29	LAURENTINO SILVA	LAGINHA	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS
30	LAURENTINO SILVA	TAPERA	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS.
31	LAURENTINO TOLENTINO DA SILVA	SALGADO	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS.
32	LOURIVAL CUSTÓDIO	MARAVILHA	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS.
33	LUIZ GONZAGA CARDOSO	SERRA GRANDE	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS
34	LUIZ JOSÉ DANTAS	LAGOA DO SACO	01 VAGA – SERÁ ASSUMIDA PELO PROFESSOR OSVALDO NEVES, QUE FICOU EXCEDENTE NA ESCOLA JOSÉ ANDRADE – P. VERMELHA
35	MARIA FRANCISCA DA	LAGOA DO MEIO	ANOS FINAIS - 01 VAGA, FOI

	SILVA		ASSUMIDA PELA PROF ^a VANUZA CAVALCANTE, QUE FICOU EXCEDENTE NOS ANOS INICIAIS NESTA MESMA UNIDADE ESCOLAR
36	MIRINS COM ALEGRIA	LAGE	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS.
37	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	BOA VISTA	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS.
38	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	PEDRA VERMELHA	01 VAGA - SERÁ ASSUMIDA PELO PROFESSOR DEMER CARVALHO, QUE FICOU EXCEDENTE NA ESCOLA DAVID FERREIRA, PAU D'ÁRCO. R2 - CLEIDE LIMA (20H), EDNALVA BORGES (20H), FERNANDA ANDRADE (20H), LEONE ANDRADE (20H).
39	NOSSA SENHORA DO DESTERRO	DESTERRO DO ALTO ALEGRE	NÃO TEM PENDÊNCIAS R2 - 10H - ASSUMIDAS PELA PROFESSORA ELISÂNGELA PINTO.
	ESCOLA	LOCALIDADE	OBSERVAÇÃO
40	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	MANDASSAIA	NÃO TEM PENDÊNCIAS R2 - O PROFESSOR DENIS CARVALHO FONTES, EXCEDENTE NA ESCOLA SÃO JOSÉ, VILA NOVA, IRÁ ASSUMIR 20H.
41	PASTOR JOSÉ EMÍLIO EMENRECIANO	SEDE	ANOS INICIAIS - NÃO TEM PENDÊNCIAS. ANOS FINAIS - NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS
42	POVOADO PRAÇA	PRAÇA	01 VAGA 20 HORAS - LICENÇA ELEITORAL - LUCICLEIDE GUIMARÃES RIBEIRO- QUE SERÁ ASSUMIDA POR - MICHELEGUIMARÃES RIBEIRO.
43	PREFEITO ANTONIO RAIMUNDO DE MATOS	SEDE	03 EXCEDENTES, ASSUMIRÃO COMO REGENTE 02, ROSIMÁRIA SILVA 40H, MICHELSON CALDAS 20H E MARIA LUIZA 40H.
44	PROF. MARLENE ANDRADE SILVA	PEDRA VERMELHA	02 VAGAS - LICENÇA ELEITORAL - JOSELITO ANDRADE SILVA - 40 HORAS; EDUARDO DE ARAÚJO NETO - 20 HORAS; A PROFESSORA JANAÍNA SABINA CARDOSO ASSUMIRÁ 20 HORAS NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA
45	PROF. OTACILIA CARDOSO DE MATOS	SEDE	02 VAGAS - 40 HORAS - LICENÇA ELEITORAL -

			EDUARDO DE ARAÚJO NETO E RENAN ALCÂNTARA DA SILVA; 01 EXCEDENTE 20H – ANA CÉLIA SANTANA MORAES, IRÁ ASSUMIR COMO REGENTE 02 NA ESCOLA JOÃO LOPES – SACO FUNDO.
46	SALVADOR CORREIA DE OLIVEIRA	LAGOA DAS PEDRAS	03 VAGAS – 60 HORAS- LICENÇA ELEITORAL – ARLINDO DE OLIVEIRA CORREIA, GILVANE ALVES DE ANDRADE E JAILSON DA SILVA CARVALHO. O PROFESSOR TARCÍSIO ANDRADE COSTA ASSUMIRÁ A LICENÇA DE GEOGRAFIA
47	SANTA MARIA	LAGE DO ANTONIO	NÃO APRESENTOU CARÊNCIAS
48	SANTA RITA	ENGORDA	NÃO APRESENTOU PENDÊNCIAS
49	SANTA RITA	SÍTIO DE BAIXO	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS.
50	SANTO AGOSTINHO	LAGOA DO MANDACARU	NÃO APRESENTOU PENDÊNCIAS.
51	SANTO ANTONIO	LAGOA FORMOSA	NÃO APRESENTOU PENDÊNCIAS.
52	SANTO ANTONIO	MARIA DE LIMA	NÃO APRESENTOU PENDÊNCIAS.
53	SÃO BENEDITO	JARDIM	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS.
54	SÃO CRISTÓVÃO	SÃO PEDRO	03 VAGAS
55	SÃO DOMINGOS	BOM SUCESSO	01 VAGA – 40 HORAS – LICENÇA ELEITORAL - ADRIANO DIAS DE ALMEIDA – 01 EXCEDENTE 20H, ASSUMIRÁ COMO REGENTE 02 – ROSIVÂNIA ALMEIDA DE SOUZA.
56	SÃO FRANCISCO	BOQUEIRÃO	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS.
57	SÃO JOÃO DOS CAMPOS	ITAPICURU	02 VAGAS – 40 HORAS – LICENÇA ELEITORAL – MARIA DA SILVA MOURA E LUCICLEIDE GUIMARÃES RIBEIRO
58	SÃO JORGE	FOVEIRO	NÃO APRESENTOU PENDÊNCIAS.
59	SÃO JORGE	VILA NOVA/POÇO DA JUREMA	01 EXCEDENTE 20 H, IRÁ ASSUMIR COMO REGENTE 02, NA ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, EM MANDASSAIA: DENIS NASCIMENTO FONTES.
60	SÃO JOSÉ	ALAGADIÇO DO	NÃO INFORMOU PENDÊNCIAS

		JARDIM	
61	SÃO JOSÉ	GENIPAPO DE BAIXO	02 EXCEDENTES, 20H CADA, ASSUMIRÃO COMO REGENTE 02: FRANCISCA MIRANDA E MARLUCIA GOMES.
62	SÃO JOSÉ	RIACHO DA P. VERMELHA	02 VAGAS
63	SÃO PEDRO	LAGOA DAS PEDRAS	NÃO APRESENTOU PENDÊNCIAS R2 - RUBEM OLIVEIRA E MÁRCIA DE ALMEIDA
64	SÃO PEDRO	LAGOA DE CIMA	02 EXCEDENTES - FLÁVIO SILVA SANTANTA E ANTÔNIO CARLOS DE JESUS R2 - FLÁVIO E ANTÔNIO CARLOS
65	SÃO PEDRO	MUNDO NOVO	NÃO TEM PENDÊNCIAS R2 - 10H MAT. (EM 2019 LOURENÇO)
66	SÃO PEDRO	SOLEDADE	NÃO TEM PENDÊNCIAS
67	SENHOR DO BONFIM	LAGE GRANDE	03 VAGAS - ANOS INICIAIS - ANOS FINAIS - NÃO APRESENTOU PENDÊNCIAS.
68	TEREZA ALVES	MANDASSAIA	01 VAGA - 40 HORAS - LICENÇA ELEITORAL - GILVAN DA SILVA JESUS; CARÊNCIA - 03 PROFESSORES PROF 01 - 13 AULAS (PORTUGUÊS, INGLÊS E REDAÇÃO). - COSME ADAILSON; PROF. 02 - 14 AULAS (EDUC. FÍSICA) - CHARLIS RIBEIRO PROF. 03 - 07 AULAS (06 HISTÓRIA E 01 REDAÇÃO - AULA EXTRA.
69	VEREADOR CELSO EVANGELISTA	LAGOA DO SACO	NÃO APRESENTOU PENDÊNCIAS.
70	VEREADOR SANTANA	GAMELEIRA	02 VAGAS - 01 VAGA PROFª - ADRIANA SIMÕES 01 VAGA.
	ESCOLA	LOCALIDADE	OBSERVAÇÃO
71	WALTER CALDAS	SEDE	01 VAGA - 20 HORAS - LICENÇA ELEITORAL - MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA; MARIA PATRÍCIA 40H, TELMA 40H, ELISMÁRCIA 20H, RAQUEL 20H E LEONEIDE 20H R2 -20H, MARIA LÚCIA 20H,

			<p>VERA MÁRCIA 20H, REDA - 10H; EXCEDENTES – SUZINEIDE MACEDO 40 H, SILVANA ANUNCIAÇÃO 20H (PE. ROMA – REGENTE 02) AS PROFESSORES SUZI NEIDE E SILVANA ANUNCIAÇÃO FICARAM EXCEDENTES POR NÃO POSSUÍREM FORMAÇÃO PARA ATUAR NO SEGMENTO ANOS INICIAIS, VISTO QUE AS DEMAIS EDUCADORES POSSUEM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.</p>
--	--	--	---